



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2010

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2010, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, registram-se os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de **material de construção civil e ferramentas para manutenção**, especificados neste instrumento, resultante de **Pregão** processado **na forma eletrônica**, sob o n.º PE 34/10, objeto do **processo administrativo nº 10.432/09-4 (proc. 38.225/08-2 juntado ao proc. 10.432/09-4)**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do edital respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, documentos estes que integram a presente ata, independentemente de transcrição. Este registro de preços terá **vigência de 01 (um) ano**, contado de sua assinatura.

Empresa: ENFAMIL- ENIESE & FÁTIMA COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA-ME.

CNPJ: 09.268.366/0001-10

Endereço: Rua Clarindo de Queiroz, nº 1348, Centro, Fortaleza/CE.

CEP: 60. 035-131

Telefone: (85) 3252-3843 / Fax: (85) 3252-4902.

Email: naisenvendas@yahoo.com.br

LOTE 12

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade Registrada	Pedido Mínimo	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
------	---------------	---------	-----------------------	---------------	---------------------------	------------------------

1	Furadeira Industrial de impacto, totalmente montada sobre rolamentos, 13 mm/ 1/2", controle reversível – 220 volts, potência mínima de 550 watts. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: Skill.	unid	2	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	Micro retífica 5 velocidades, com conjunto mínimo de 21 (vinte e um) acessórios, maleta, recarregador/eliminador de pilhas – 220 volts. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: Makita.	unid	1	1	R\$ 253,00	R\$ 253,00
3	Serra circular elétrica manual 7 1/4", 220 volts, potência mínima 1400 watts. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca: Bosch.	unid	1	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	Rebitador manual tipo alicate (garantia do fabricante 90 dias). Marca: Ferrari.	unid	2	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
5	Rebite alumínio 3,2 x 10,0 (garantia do fabricante 90 dias). Marca: Rena.	unid	2000	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12:						R\$1.563,00

Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
DIRETOR GERAL DO TRT 7ª REGIÃO

Ricardo Maia Uchoa
RICARDO MAIA UCHOA

ENFAMIL- ENIESE & FÁTIMA COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA-ME

de 09 de dezembro de 2010 e designação para ter exercício junto à Vara do Trabalho de Crateús-Ce, a partir de 10 de dezembro de 2010, de acordo com Portaria 1064, de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 1068, de 17 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

dispensar, a contar de 14.12.2010, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do Quadro Permanente deste Tribunal, POMPEU GOMES PIRES, da função comissionada FC1, com atribuições de Auxiliar Especializado, oriunda do Ato nº 83/85 da Presidência deste Tribunal.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 1069, de 17 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Tabela de Diárias vigente a partir de 14.07.2009, o artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/92, e os artigos 1º e 2º, do Ato nº 83/2009,

RESOLVE

conceder ao Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sobral -CE, Dr. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para realizar viagem da cidade de Sobral-CE à cidade de Acaraú-CE, no período de 13 a 14 de janeiro de 2011, a fim de realizar audiências pela Justiça do Trabalho Itinerante.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

PORTARIA Nº 1073, de 17 de dezembro de 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, observado o que preceitua o artigo 143 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, combinado com o artigo 5º da Lei nº 9.784/99, tendo em vista despacho de nº 08449/2010 exarada do nos autos do Processo nº 3025-55.2010.5.07.0000,

RESOLVE

reconstituir comissão, composta mediante Portaria nº 251, de 13 de abril de 2010, designando o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Baturité, FRANCISCO OTÁVIO COSTA, o Analista

Judiciário – Área Judiciária – Especialidade - Execução de Mandados, ANTONIO BIANOR NETO PINHEIRO, e o Técnico

Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o respectivo processo administrativo disciplinar.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

CORREGEDORIA

Ata

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Anexo 1	
Descrição:	Anexo - ACO DDCM

DIRETORIA-GERAL

Edital

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP 48/10, PE 34/10. Proc. 10.432/09-4. FAVORECIDA: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS -ME. CNPJ: 03.651.414/0001-79. OBJETO: fornecimento de material de construção civil e ferramentas para manutenção. Valor: R\$ 49.370,68. Vigência: 01 ano da assinatura. Assinam: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral do TRT-7ª Região e Francisco Marcílio Muniz de Farias, pela favorecida, em 13.12.10.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP 52/10, PE 34/10. Proc. 10.432/09-4. FAVORECIDA: ENFAMIL – ENIESE & FÁTIMA COMÉRCIO DE MATERIAL INDUSTRIAL LTDA-ME. CNPJ: 09.268.366/0001-10. OBJETO: fornecimento de material de construção civil e ferramentas para manutenção. Valor: R\$ 1.563,00. Vigência: 01 ano da assinatura. Assinam: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor-Geral do TRT-7ª Região e Ricardo Maia Uchoa, pela favorecida, em 13.12.10.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: TNL PCS S/A. Proc. 10.749/09-8. Objeto: Alteração da cláusula segunda -vigência, cláusula terceira - das obrigações do contratante, cláusula sexta -dos preços e indicação do fiscal do contrato (1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/09). Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral do TRT-7ª Região e Henrique Luís Heleodoro da Silva e Reder Glauber Gad Weyers,